

PORTARIA DE VIAGEM - PVD

IPPASSO					Nº 110/2025			<u>Rubrica</u>	1- Arquivo 2- Desig. 3- Public.
<u>Classificação e Contabilização da Despesa</u>	<u>Órgão</u>	<u>Unid. Orçam.</u>	<u>Função</u>	<u>Sub função</u>	<u>Prog.</u>	<u>Atividade</u>	<u>Cód. Cat. Econômica</u>	<u>Especificação de despesas</u>	
	21	01	09	122	0065	2701	339014140000005400	Diárias de servidor	
<u>Nome</u> LUIZ FERNANDO NADAL DA SILVA						<u>Padrão</u>		<u>Matrícula</u> 50204	
<u>Cargo</u> CONSELHEIRO DELIBERATIVO					<u>Função</u> SECRETÁRIO			<u>Autarquia</u> IPPASSO	
<u>Motivo da Viagem</u> Participar do „1º ENCONTRO PREVIDENCIÁRIO DOS MEMBROS DE COMITÊ DE INVESTIMENTO E CONSELHIEROS DE RPPS“ – realizado pela AGIP PREVIDÊNCIA (Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública) nos dias 03 e 04 de setembro de 2025, no Auditório do Sindiserv – R. Carlos Giesen, 1217 – Bairro Exposição, Caxias do Sul-RS.							<u>Destino</u> Caxias do Sul/RS		<u>Data de viagem</u> 02 a 04 de setembro de 2025.
Sra. Presidente do IPPASSO:									
Solicito autorizar a viagem da servidora acima mencionada, a fim de prestar serviços ao IPPASSO no local e nos dias especificados.									
<u>Viatura</u>	<u>Placas</u>	Responsável pelo servidor						Em 25 de agosto de 2025.	
		<hr/> EDUARDO ANDRÉ LUCIETTO Diretor Administrativo							
PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO									
* FAZ UMA DESIGNAÇÃO DE VIAGEM *									
<p>A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 75 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Passo Fundo, com a Lei Municipal nº 4.221/05 e Lei Municipal n.º 4.621/09, Artigo 4º, baixa a presente portaria e resolve:</p> <p>1. Considerando o preâmbulo desta, e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o favorecido supracitado, para empreender viagem, fazendo jus a ajuda de custo e diárias em conformidade com o acima constante, ocorrendo a despesa a conta da rubrica orçamentária mencionada.</p> <p>2. PUBLIQUE-SE.</p> <p>Gabinete do Presidente, 25/08/2025.</p> <p style="text-align: center;"> <hr/> FRANCELI DO CARMO Presidente do IPPASSO </p>									